

1 **ATA DA DÉCIMA TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE**
2 **DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS – IFNMG.** Aos
3 seis dias do mês de setembro de dois mil e dezessete, às oito horas e quinze minutos, na
4 Reitoria, teve início, por videoconferência, a décima terceira reunião extraordinária do
5 Colégio de Dirigentes do IFNMG, presidida pelo Reitor, Professor José Ricardo Martins da
6 Silva. Estiveram presentes os seguintes membros: Alisson Magalhães Castro, Edmilson
7 Tadeu Cassani, Kléber Carvalho dos Santos, Renato Afonso Cota Silva; Ricardo
8 Magalhães Dias Cardoso, Rogério Mendes Murta, e como convidados: André Luis Rabelo
9 Cardoso, Antônio Carlos Soares Martins, Rafael Farias Gonçalves e Simone Ferreira
10 Gomes, substituta de Ana Alves Neta. Participaram por meio de videoconferência: Aécio
11 Oliveira de Miranda, Fernando Barreto Rodrigues, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão,
12 Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Joan Brálio Mendes Pereira Lima, Joaquina Aparecida
13 Nobre da Silva, Júnio Jaber, Renildo Ismael Félix da Costa, Tarso Guilherme Macedo Pires
14 e Wagner Patrício de Sousa Júnior. O Reitor apresentou a pauta da reunião: 1) Relatório
15 da CGU. Continuando, o Reitor explicou que o relatório apresenta os resultados dos
16 exames realizados sobre a prestação de contas anual apresentada pelo Instituto. A
17 Auditora do IFNMG, Clarice Silva, explicou que os trabalhos de campo foram realizados no
18 período de vinte e quatro a vinte e oito de abril, do corrente ano, por meio de testes,
19 análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a
20 partir da apresentação do processo de contas pela unidade auditada, em estrita
21 observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma
22 restrição foi imposta à realização dos exames. O Relatório de Auditoria, segundo ela,
23 encontra-se dividido em duas partes: Resultados dos Trabalhos, que contempla a síntese
24 dos exames e as conclusões obtidas; e Achados de Auditoria, que contém o detalhamento
25 das análises realizadas. Consistindo, assim, em subsídio ao julgamento das contas
26 apresentadas pela Unidade ao Tribunal de Contas da União – TCU. O Reitor explicou que
27 o objetivo da reunião é discutir sobre o item: Concessão de jornada de trabalho
28 flexibilizada a servidores técnico-administrativos em educação do IFNMG. Relatou que o
29 relatório final da CGU manteve as constatações do relatório preliminar referente a este
30 item. No referido relatório consta que o IFNMG descumpriu a prerrogativa conferida pelo
31 Decreto número mil quinhentos e noventa, de mil novecentos e noventa e cinco. Clarice
32 fez a leitura das recomendações da CGU que diz: *“Recomendação 1: Adotar as*
33 *providências cabíveis para alterar a redação do Regulamento da Jornada de Trabalho dos*
34 *Servidores Técnico-Administrativos em Educação do IFNMG, de forma a conformá-la às*
35 *disposições do Decreto nº 1.590/1995, em especial quanto à menção ao atendimento ao*
36 *público, considerando que não é possível ampliar a qualificação do termo "público"*

37 *previsto no artigo 3º do referido decreto para "interno e externo". Recomendação 2:*
38 *Revisar todas as autorizações de concessão de jornada flexibilizada a servidores técnico-*
39 *administrativos, com o objetivo de ratificar a ocorrência das situações Dinheiro público é*
40 *da sua conta www.portaldatransparencia.gov.br 35 excepcionais previstas no artigo 3º do*
41 *Decreto nº 1.590/1995, as quais deverão ser documentadas para eventual análise*
42 *posterior pelos órgãos de controle.”* O reitor explicou que ao receber o relatório, discutiu
43 muito com os gestores da reitoria e com o Procurador Federal, junto ao IFNMG. Tentaram
44 juntos escolher o melhor caminho para resolver a situação e atender as recomendações
45 da CGU. Foram elaboradas duas minutas de portarias, para serem apreciadas pelo
46 Colégio de Dirigentes. Uma para revogar os atos de concessão de flexibilização de jornada
47 de trabalho concedidos aos servidores técnico-administrativos da Reitoria e dos *campi*. A
48 outra para designar servidores para constituírem uma Comissão responsável pela
49 adequação do Regulamento do Horário de funcionamento, especificamente em relação à
50 flexibilização da jornada de trabalho. O Professor Ricardo fez a leitura da minuta da
51 primeira portaria. Após o Colégio analisar cada artigo, a Professora Joaquina sugeriu
52 ampliar o prazo, para os servidores, cuja jornada de trabalho tenha sido flexibilizada,
53 retornarem à jornada regular de oito horas. O Professor Aécio concordou em ampliar o
54 prazo por causa do feriado de sete de setembro. Após discussão, ficou definido que o
55 prazo será prorrogado para o dia vinte e cinco de setembro, do corrente ano. Continuando,
56 o Professor Ricardo fez a leitura da segunda portaria. Informou que a Comissão será
57 composta por dois membros da DGP, dois membros do Colégio de Dirigentes e dois
58 membros da CISPCCTAE. Na oportunidade, o Professor Rafael relatou que os membros
59 da DGP seriam: Rafael Farias Gonçalves e Débora Miquéias Soares. O Colégio indicou os
60 professores: Joaquina Aparecida Nobre Silva e Wagner Patrício de Souza Júnior, como
61 seus representantes. O Diretor Executivo André informou que a CISPCCTAE indicou como
62 seus representantes: Leonardo Passos de Sá e Camilo Siqueira Miranda. Foi sugerido que
63 o presidente da comissão fosse membro da CISPCCTAE, por se tratar da carreira dos
64 TAEs. Os membros da CISPCCTAE foram consultados e foi indicado como presidente da
65 referida comissão: Leonardo Passos de Sá. O Colégio definiu que o substituto será Rafael
66 Farias Gonçalves. Nada mais havendo a tratar, o Reitor agradeceu a presença de todos e
67 encerrou a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às onze horas e
68 trinta minutos, deste mesmo dia, ocasião em que eu, Maria Aparecida Melo de Miranda,
69 lavrei a ata que após lida e se aprovada será assinada por todos os presentes.